



Nº 13 -22/06/2022

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E
DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO
2021/2025, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS
DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria em Montemor-o-Novo, realizou-se a décima terceira reunião de dois mil e vinte e dois da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores, Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Paula Cristina Vaqueirinho Billo.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente.

1. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) 4ª ALTERAÇÃO MOIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022 (INSERÇÃO DE AÇÃO-PPI)

O Senhor Presidente, tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e público que assiste pelas plataformas digitais, e aquando da apresentação do ponto que, extraordinariamente esteve na origem desta reunião, assumiu a sua inteira responsabilidade nesta questão, uma vez que aquando da elaboração do Orçamento Municipal para 2022, esta rubrica não foi inserida. Esta Alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental) não tem impacto no total da Receita nem da Despesa, mantendo o valor global do Orçamento.

Esta quarta Alteração Modificativa (Revisão Orçamental) justifica-se pela inserção no PPI – Plano Plurianual de Investimentos do Orçamento Municipal de 2022, de uma ação com um montante de 20 000,00€ (Vinte mil euros) para abertura da candidatura de financiamento. Caso a deliberação seja favorável, a mesma carece de deliberação da Assembleia Municipal, daí o agendamento desta reunião, uma vez que a mesma se reúne já no próximo dia 24 jun 2022.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra, que também começou por cumprimentar todos e relativamente o ponto da reunião extraordinária, mantém a posição de discordância como já manifestado e registado em ata na reunião anterior.

O referido documento anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU. Documento a remeter à Assembleia Municipal. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto, que abaixo se transcreve.

Considerando que:

a) a CDU apresentou projeto em final de 2020, aprovado em Reunião de Câmara com votos favoráveis dos eleitos do PS, financiamento devidamente aprovado, lançado atempadamente o procedimento, ficou deserto devido ao valor base ser insuficiente perante os valores de mercado. Bastava ser feita uma revisão orçamental para lançar o projeto e cumprir com os prazos definidos;

b) esta coligação PS/CDS/PSD mostra assim que não respeita o prometido aos montemorenses, pois o CDS apresentou em programa eleitoral e durante a campanha, que iria construir um parque de autocaravanas afastado do centro da cidade, quando agora pretende a construção numa área dentro da cidade, sem as mínimas condições de acesso a este tipo de veículos, retirando lugares de estacionamento a uma zona já com bastantes restrições e colocando em causa uma futura requalificação para o espaço envolvente das piscinas recreativas;

c) está claro que esta coligação PS/CDS/PSD pretende apagar o que foi feito pela CDU e aqui confirma-se a falta de estratégia e de organização de como serão feitos os investimentos neste mandato;

d) os eleitos da CDU votaram contra este novo projeto, e esta Alteração Modificativa é feita em função do projeto que não defende os interesses de Montemor-o-Novo e de quem nos visita. Este processo está a ser tratado de uma forma tão desorganizada por esta coligação PS/CDS/PSD, que até se esqueceram que tinham apagado a ação do Plano Plurianual de Investimentos do Orçamento Municipal para 2022.

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam contra a proposta apresentada.
Montemor-o-Novo, 22 de junho de 2022

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

